



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N° 163/GAPRE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO, E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSE AUGUSTO COSTA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, no período de 28/02/2024 a 28/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito